



DECRETO Nº 5.346 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 3.392, de 20 de agosto de 2013, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Januária – PREVJAN, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.392, de 20 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º (...)

I. Com o cargo de Presidente do Comitê de Investimentos: O Superintendente, responsável pela gestão dos recursos do RPPS que deverá ser pessoa física vinculada à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo, com Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento (CP RPPS CGINV);

II. Com o cargo de Secretário do Comitê de Investimentos: O servidor responsável pela Tesouraria da Unidade Gestora que igualmente deverá ser pessoa física vinculada à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo, com Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento (CP RPPS CGINV);

III. Como membros do Comitê de Investimentos: Servidores vinculados ao RPPS como servidores titulares de cargo efetivo, com Certificação Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimento (CP RPPS CGINV)

(...)

§2º Os integrantes do Comitê de Investimentos deverão comprovar a obtenção da certificação exigida para o respectivo cargo:

I - No momento da nomeação, para o Superintendente, responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS;

II - Até 31 de dezembro de 2025, para a maioria dos membros titulares, e a partir de 1º de janeiro de 2026, para a totalidade dos membros;

III - O integrante do Comitê de Investimentos, aprovado na certificação exigida e devidamente nomeado, poderá solicitar o reembolso do valor da inscrição na prova em que obteve aprovação, mediante comprovação, junto ao RPPS.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink with the number 1 below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

(...)

Art. 4º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente na segunda semana de cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente. De suas reuniões, serão lavradas atas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 09 de setembro de 2024.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Maurício Almeida
PREFEITO DE JANUÁRIA MG

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

